



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
08 / 01 / 2025

*Ulisses*

**Portaria n°029/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barros** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Alterar o período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de **Gestor de Convênios**, agendada por meio da portaria n°780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2024.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3522

Divulgação segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Página 73

Publicação terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°028/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidor Pública Judite Feijó Lehnen dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Judite Feijó Lehnen, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2022 a 19/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°027/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Josafát Moraes Maciel e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Josafát Moraes Maciel, ocupante do cargo de Contador, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 27 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025 e 01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2024 a 13/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°029/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Altera Período de férias do servidor Raimundo João Soares Barros e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor, Raimundo João Soares Barros, ocupante do cargo de Gestor de Convênios, agendada por meio da portaria n°780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°030/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Raimundo João Soares Barros**, para exercer o cargo de Diretor de Convênios, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA INTERNA Nº 003/2025**

**PORTARIA INTERNA Nº 003/2025**

**De 09 de Janeiro de 2025**

Nomeia servidora para a função de Coordenadora da Agência Transfusional e Laboratório Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso.

O Secretário Municipal de Saúde, do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria Nº 002, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências legais; e, considerando a necessidade de nomear servidora para coordenar as atividades da Agência Transfusional e Laboratório Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Luana Pauline Roewer Kummer para exercer a função de Coordenadora da Agência Transfusional e Laboratório Municipal, com a responsabilidade de gerenciar, supervisionar e monitorar as ações e serviços relacionados à coleta, análise e transfusão de sangue, bem como demais atividades laboratoriais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos legais retroativos a 02/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ruberlan da Silva Rezende**

Secretário Municipal de Canarana

Portaria Nº002/2025

**PORTARIA INTERNA Nº 009/2025**

**PORTARIA INTERNA Nº 009/2025**

**De 10 de Janeiro de 2025**

Nomeia servidora para a função de Responsável Técnica pela Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso.

O Secretário Municipal de Saúde, do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria Nº 002, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências legais; e, considerando a necessidade de designar uma profissional qualificada para exercer a função de Responsável Técnica pela Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Riene Naiara Mendes Gonçalves para exercer a função de Responsável Técnica pela Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal, com a responsabilidade de supervisionar e coordenar as ações de enfermagem, zelando pela qualidade da assistência prestada e pelo cumprimento das normas e protocolos institucionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos legais retroativos a 02/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ruberlan da Silva Rezende**

Secretário Municipal de Canarana

Portaria Nº002/2025

**PORTARIA Nº029/2025**

**Portaria nº029/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barrose** dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de **Gestor de Convênios**, agendada por meio da portaria nº780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº036/2025**

**Portaria Nº036/2025**

De 09 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Valdemir Luiz Ozelame**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini